



PROJETO DE LEI Nº 017/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

DENOMINA UNIDADE MISTA DE SAÚDE ANA BEZERRA DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado **UNIDADE MISTA DE SAÚDE ANA BEZERRA DE ALMEIDA**, construída na Av. José Matias Pereira, nº 489. Centro. Santana do Seridó/RN.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Santana do Seridó/RN, 09 de outubro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/2025

EXCELENTÍSSIMOS:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos insígnos representantes dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei, em anexo que: **“DENOMINA UNIDADE MISTA DE SAÚDE ANA BEZERRA DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente proposta legislativa é necessária, tendo em vista o ofício nº 058/2025 – SMS, datado de 06 de outubro de 2025, no qual a Secretária Municipal de Saúde, solicitou a procuradoria municipal a adoção dos procedimentos necessários para aprovação de lei que oficializasse a denominação da unidade de saúde deste município.

A solicitação da gestora da pasta encontra-se motivada na ausência de Lei e/ou ato administrativo, regulamentando à época de sua inauguração, a denominação da unidade de saúde, conforme comprovações em anexo.

Ademais, busca ainda homenagear a saudosa senhora Ana Bezerra de Almeida “in memoriam”, como reconhecimento aos serviços prestados para a municipalidade de Santana do Seridó, na área de Saúde.

A senhora Ana Bezerra de Almeida, nasceu em 02/11/1898 e faleceu em 29/06/1977 na cidade de João Pessoa/PB, segundo relatos, era uma mulher simples, dona do lar, agricultora, não era parteira de formação. Porém, realizava partos domiciliares nas comunidades rurais deste município, atuando de forma voluntária,





sempre com muita disponibilidade, seu legado de mulher, simples, corajosa, a frente do seu tempo, mesmo em tempos difíceis, será lembrada para sempre em nossa história.

Logo, por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

Santana do Seridó - RN, em 09 de outubro de 2025.

TATIANA FÁTIMA FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

